

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0902.001/2018, e o parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Locação de Imóvel situado na Rua Monsenhor Furtado Cavalcante, Centro, Meruoca - Ce, para servi de instalação da Creche Anexo 02, à Escola de Ensino Fundamental Deputado Francisco Monte, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Meruoca - Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.** O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para o período de 11 (onze) meses.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Meruoca - CE, 15 de fevereiro de 2018.


D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação